

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: D7D5483EF0FA4EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.000.000,00	76.213.842,27	14.654.880,76	71.894.110,75	100,00	4.319.731,52	14.704.735,19	71.893.398,55	100,00	4.320.443,72	712,20			
Legislativa	1.920.000,00	1.996.719,86	335.445,22	1.996.719,84	2,78	0,02	335.628,87	1.996.719,84	2,78	0,02	0,00			
Ação Legislativa	1.920.000,00	1.996.719,86	335.445,22	1.996.719,84	2,78	0,02	335.628,87	1.996.719,84	2,78	0,02	0,00			
Administração	7.003.085,00	13.528.614,73	2.360.909,22	13.225.812,57	18,40	302.802,16	2.367.807,70	13.225.812,57	18,40	302.802,16	0,00			
Administração Financeira	772.000,00	581.672,52	90.792,69	580.776,36	0,81	896,16	90.792,69	580.776,36	0,81	896,16	0,00			
Controle Interno	69.000,00	113.074,71	31.759,77	113.074,71	0,16	0,00	31.759,77	113.074,71	0,16	0,00	0,00			
Administração Geral	5.392.085,00	10.978.959,06	2.061.270,68	10.677.053,00	14,85	301.906,00	2.068.169,16	10.677.053,06	14,85	301.906,00	0,00			
Demais Subfunções	770.000,00	1.854.908,44	177.086,08	1.854.908,44	2,58	0,00	177.086,08	1.854.908,44	2,58	0,00	0,00			
Assistência Social	2.924.615,00	2.503.479,07	500.640,82	1.800.910,00	2,50	702.569,07	501.271,43	1.800.910,00	2,50	702.569,07	0,00			
Assistência ao Idoso	50.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00			
Assistência à Criança e ao Adolescente	632.000,00	392.562,08	43.427,96	178.505,29	0,25	214.056,79	43.427,96	178.505,29	0,25	214.056,79	0,00			
Assistência Comunitária	1.593.615,00	1.093.767,45	304.131,76	804.103,60	1,12	289.663,85	304.131,76	804.103,60	1,12	289.663,85	0,00			
Administração Geral	649.000,00	995.149,54	153.081,10	818.301,11	1,14	176.848,43	153.711,71	818.301,11	1,14	176.848,43	0,00			
Saúde	14.547.200,00	14.377.183,03	3.378.695,70	12.787.727,82	17,79	1.589.455,21	3.381.256,13	12.787.727,82	17,79	1.590.167,41	712,20			
Atenção Básica	11.202.250,00	11.443.333,28	3.016.660,73	10.476.131,99	14,57	967.201,29	3.018.354,90	10.475.419,79	14,57	967.913,49	712,20			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.363.500,00	2.293.670,63	182.429,23	1.760.926,87	2,45	532.743,76	183.295,49	1.760.926,87	2,45	532.743,76	0,00			
Supporte Profissional e Terapêutico	167.250,00	182.976,14	98.688,14	127.435,61	0,18	55.540,53	98.688,14	127.435,61	0,18	55.540,53	0,00			
Vigilância Sanitária	108.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00			
Vigilância Epidemiológica	57.120,00	441.702,98	80.917,60	423.233,35	0,59	18.469,63	80.917,60	423.233,35	0,59	18.469,63	0,00			
Alimentação e Nutrição	75.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00			
Demais Subfunções	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Educação	34.143.360,00	31.946.043,48	6.559.137,63	31.420.490,52	43,70	525.552,96	6.559.878,72	31.420.490,52	43,70	525.552,96	0,00			
Ensino Fundamental	23.198.360,00	20.161.061,24	4.578.520,03	19.789.513,74	27,53	372.447,80	4.579.270,12	19.789.513,74	27,53	372.447,50	0,00			
Educação Infantil	9.915.000,00	11.173.225,24	1.998.802,54	11.140.225,24	1,30	33.000,00	1.998.802,54	11.140.225,24	1,30	33.000,00	0,00			
Educação de Jovens e Adultos	290.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	25.300,00	0,00			
Educação Especial	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Subfunções	620.000,00	585.557,00	-18.193,94	490.751,54	0,68	94.805,46	-18.193,94	490.751,54	0,68	94.805,46	0,00			
Cultura	1.187.000,00	1.141.396,63	5.621,36	865.536,98	1,20	275.859,65	5.621,36	865.536,98	1,20	275.859,65	0,00			
Difusão Cultural	1.187.000,00	1.141.396,63	5.621,36	865.536,98	1,20	275.859,65	5.621,36	865.536,98	1,20	275.859,65	0,00			
Direitos da Cidadania	450.000,00	592.886,35	98.902,51	578.834,05	0,81	4.052,30	98.902,51	578.834,05	0,81	4.052,30	0,00			
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	450.000,00	582.886,35	98.902,51	578.834,05	0,81	4.052,30	98.902,51	578.834,05	0,81	4.052,30	0,00			
Urbanismo	6.576.650,00	6.317.298,98	852.609,79	5.823.761,62	8,80	247.537,36	852.609,79	5.823.761,62	8,80	247.537,36	0,00			
Infra-Estrutura Urbana	4.623.530,00	5.312.087,65	831.073,89	5.024.813,19	6,99	287.274,46	831.073,89	5.024.813,19	6,99	287.274,46	0,00			
Serviços Urbanos	1.955.000,00	859.211,33	21.535,90	798.948,43	1,11	60.262,90	21.535,90	798.948,43	1,11	60.262,90	0,00			
Habitação	825.000,00	313.915,75	0,00	0,00	0,00	313.915,75	0,00	0,00	0,00	313.915,75	0,00			
Habitação Rural	800.000,00	313.915,75	0,00	0,00	0,00	313.915,75	0,00	0,00	0,00	313.915,75	0,00			
Habitação Urbana	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1315], PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: D7D5483EF0FA4EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%					
Saneamento	1.200.000,00	150.969,25	0,00	135.969,25	0,19	15.000,00	0,00	135.969,25	0,19	15.000,00	0,00			
Saneamento Básico Rural	1.115.000,00	135.969,25	0,00	135.969,25	0,19	0,00	0,00	135.969,25	0,19	0,00	0,00			
Saneamento Básico Urbano	85.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00			
Gestão Ambiental	642.500,00	216.762,08	32.875,36	199.012,84	0,28	17.749,24	32.875,36	199.012,84	0,28	17.749,24	0,00			
Preservação e Conservação Ambiental	140.000,00	15.949,24	0,00	0,00	0,00	15.949,24	0,00	0,00	0,00	15.949,24	0,00			
Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Administração Geral	452.500,00	200.812,84	32.875,36	199.012,84	0,28	1.800,00	32.875,36	199.012,84	0,28	1.800,00	0,00			
Agricultura	1.145.000,00	279.713,15	51.273,45	274.522,15	0,38	5.191,00	51.273,45	274.522,15	0,38	5.191,00	0,00			
Abastecimento	260.000,00	1.288,70	0,00	1.288,70	0,00	0,00	0,00	1.288,70	0,00	0,00	0,00			
Irrigação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Promoção da Produção Agrária	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Administração Geral	855.000,00	278.424,45	51.273,45	273.233,45	0,38	5.191,00	51.273,45	273.233,45	0,38	5.191,00	0,00			
Comércio e Serviços	155.000,00	114.419,41	26.615,47	110.619,41	0,15	3.800,00	26.615,47	110.619,41	0,15	3.800,00	0,00			
Turismo	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Administração Geral	125.000,00	114.419,41	26.615,47	110.619,41	0,15	3.800,00	26.615,47	110.619,41	0,15	3.800,00	0,00			
Desporto e Lazer	1.358.500,00	581.564,97	54.005,84	370.022,77	0,51	211.582,20	54.005,84	370.022,77	0,51	211.582,20	0,00			
Desporto Comunitário	1.185.000,00	347.024,97	-0,03	143.159,84	0,20	203.865,13	-0,03	143.159,84	0,20	203.865,13	0,00			
Administração Geral	153.500,00	234.540,00	54.005,87	226.862,93	0,32	7.677,07	54.005,87	226.862,93	0,32	7.677,07	0,00			
Encargos Especiais	740.210,00	2.308.875,53	398.148,39	2.304.170,93	3,20	4.704,60	436.988,56	2.304.170,93	3,20	4.704,60	0,00			
Serviço da Dívida Interna	515.000,00	2.014.694,06	385.482,74	2.014.694,06	2,80	0,00	385.482,74	2.014.694,06	2,80	0,00	0,00			
Outros Encargos Especiais	225.210,00	294.181,47	12.665,65	289.476,87	0,40	4.704,60	51.505,82	289.476,87	0,40	4.704,60	0,00			
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Subfunções	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>75.000.000,00</b>	<b>76.213.842,27</b>	<b>14.654.880,76</b>	<b>71.894.110,75</b>	<b>100,00</b>	<b>4.319.731,52</b>	<b>14.704.735,19</b>	<b>71.893.398,55</b>	<b>100,00</b>	<b>4.320.443,72</b>	<b>712,20</b>			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1315], PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D5483EF0FA4EB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO  
672.768.493-68  
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO  
033.843.473-90  
CONTROLADOR

PAULO FELIPE GOMES MEIRELES  
057.087.833-03  
CONTADOR - CRC-PI 011881/O-3

DANILO BATISTA DA SILVA  
011.029.463-70  
SEC. MUN. DE FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1315], PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL